



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA
REGIÃO E BRASO SOLUÇÕES
TECNOLÓGICAS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 40/2025**, que tem como objeto a prestação do serviço de gerenciamento de filas de atendimento no modelo SaaS, nos termos e condições estabelecidas no edital, referente ao **PROAD TRT7 nº 5457/2026**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e com fundamento nas Cláusulas Décima Sexta e Vigésima Segunda do mencionado Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**.

CONTRATADA – BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.664.759/0001-46, estabelecida na Rua Trairi, nº 718, Bairro Petrópolis, Natal / RN, CEP: 59.020-150, e-mail contato@braso.com.br, telefone(s): (84) 98193-7453, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **WAGNER SANTOS VIEIRA DA SILVA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o subitem 22.1.2 à Cláusula VIGÉSIMA SEGUNDA do Contrato nº 40/2025, que trata de sua vigência e prorrogação, passando a redação conforme abaixo descrita:

“CLÁUSULA VIGÈSIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

(...)

22.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) meses, iniciando-se em 24/09/2026, para finalizar-se em 24/03/2029, prorrogável nos termos dos Artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o item 19.1 da Cláusula Décima Nona que trata do Valor do Contrato, em virtude do reajuste do valor mensal da contratação, baseado no percentual de 4,724910 % correspondente ao índice IPCA (IBGE) de 1,04724910, acumulado no período de junho/2025 a maio/2026, a ser aplicado a partir de 08/07/2026, passando a redação a vigor da seguinte forma:

“CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO VALOR DO CONTRATO

13.1 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 10.757,16 (dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)**, sendo 12 parcelas mensais de **R\$ 896,43 (oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)** abaixo especificado.

(...)”

Nota de Empenho: 2026NE000334

Item	Serviço	Quantidade	1º TA - CT N° 40/2025		
			Valor unitário	Valor anual	Valor total do contrato
1	Sistema de gerenciamento de filas na modalidade SaaS - por 12 meses	12	R\$ 254,47	R\$ 3.053,64	R\$ 3.053,64
2	Aluguel de totem de atendimento - por 12 meses	12	R\$ 641,96	R\$ 7.703,52	R\$ 7.703,52
Sub totais Valor total do contrato: (R\$(¹) + R\$ (²))				R\$ 10.757,16	R\$ 10.757,16

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, (data conforme última assinatura digital).



NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL DO TRT 7ª REGIÃO
CONTRATANTE

BRASO SOLUCOES
TECNOLOGICAS
LIMITADA:15664759000146

Assinado de forma digital por
BRASO SOLUCOES TECNOLOGICAS
LIMITADA:15664759000146
Dados: 2026.09.24 16:26:48 -03'00'

WAGNER SANTOS VIEIRA DA SILVA
BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CONTRATADA